



Secretaria da 2ª Câmara


Ofício nº 11513/2009 - SEC/2ª Câmara
Processo nº 768750

Belo Horizonte, 04 de junho 2009.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Eduardo Carone Costa, Relator dos autos em epígrafe, em atenção à petição protocolizada nesta Corte sob o nº 215096-2/2009, subscrita por V. Exa., comunico-lhe o deferimento da prorrogação de prazo, improrrogável, por 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Atenciosamente,


Ana Maria Veloso Horta
Diretora

Exmo. Sr.
Renato Teodoro da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Praça Padre João Maciel Neiva, 64- Centro
37.196-000 SANTANA DA VARGEM/MG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro Eduardo Carone Costa



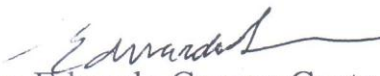
PROCESSO Nº 768750
NATUREZA: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM

À Secretaria da 2ª Câmara,

Junte-se o documento protocolizado sob o nº 2150962/2009 aos presentes autos.

Considerando que o certame se encontra suspenso por determinação deste eg. Tribunal, defiro a prorrogação de prazo, improrrogável, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, prazo considerado suficiente para regularização das pendências apontadas, relativas ao Edital de Concurso nº001/2008.

Tribunal de Contas, em 03 de junho de 2009.


Conselheiro Eduardo Carone Costa
Relator